



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO N° 070/2011.
DE 11 de maio de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 070/2011
Foi publicado nessa data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 11/05/11
Responsável: Francisca Bullé da Silva

PRORROGA O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA BULLÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais a si conferidas pelo Decreto 069/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a apresentação dos documentos relativos à inscrição no Processo Seletivo Simplificado 01/2011, pelo período de dois dias, a contar das 12 de maio à 13 de maio de 2011, nos horários compreendidos das 8:30 às 11:30, e 14:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único: A prorrogação é motivada pelo não atendimento ao art. 5º do decreto 027/2011 e item 1.1 do edital 001/2011, visando à celeridade e o bom andamento do processo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2011.

Francisca Bullé da Silva
Secretária da Administração e Planejamento

